

ATA Nº 12/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h38minutos, na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para tratar da seguinte pauta: a) Relatório de Controle Interno (2T2025), conforme Ofício nº 1470/2025-PREVIJUNO, DE 21/08/2025; b) Relatório de Ouvidoria (2T2025), conforme Ofício nº 01486/2025-PREVIJUNO, de 25/08/2025; c) Adequação do e-PREV à Portaria nº 46/2025, e inclusão de novos emissores de memorando, conforme Memo nº 1/2025-GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO, de 29/08/2025; d) Proposta de Plano de *Compliance* Integrado; e) Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; f) Apresentação de Prestação de Contas do evento do Circuito BB, em Fortaleza/CE; g) Apresentação de Prestação de Contas do evento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, em Fortaleza/CE; h) Relatório de Transparência Ativa; i) Definição de Gestor de Recursos. Estiveram presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: Jesus Rogério de Holanda, Presidente; Tiago César da Silva Viana, Vice-Presidente; José Ivan Silva Alves, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios; Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças; e a secretária da Diretoria Executiva, Geogeanne da Silva Soares. O Sr. Jesus Rogério, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os membros. Em seguida, concedeu a palavra ao senhor José Ivan, o qual apresentou a prestação de contas referente à sua participação no evento Circuito BB, realizado na cidade de Fortaleza/CE. Relatou que, durante o evento, participou de atendimento técnico promovido pelo Ministério da Previdência Social (MPS), ocasião em que tratou com o Dr. Paulo Henrique, representante do referido órgão, sobre as inconsistências verificadas no Extrato Previdenciário. Destacou os seguintes pontos considerados irregulares perante o MPS: a) Análise da legislação do Ente Federativo; b) Equilíbrio Financeiro e Atuarial: Caráter contributivo – repasses não realizados (matéria objeto de Processo Administrativo Previdenciário – PAP). Ainda, foram tratados os seguintes temas relevantes: a) A importância do Conselho Deliberativo no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); b) A segregação de massa; c) A Proposta de Emenda Constitucional nº 66, de 2023 (PEC nº 66/2023). Sobre os investimentos dos RPPS, relatou que participou da palestra

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

ministrada pela senhora Nathiane Andrade, representante do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que abordou as boas práticas, as irregularidades recorrentes e os desafios enfrentados pelos Regimes Próprios. A palestrante ressaltou a governança como espinha dorsal dos RPPS, além de destacar a importância da capacitação e certificação dos dirigentes. Informou que, conforme dados apresentados, até o mês de agosto de 2025, 39 (trinta e nove) RPPS do Estado do Ceará encontravam-se em situação de irregularidade, sendo as mais recorrentes: a) Falhas contábeis; b) Comitês de investimentos inoperantes; c) Acúmulo de funções por gestores; d) Assessorias de investimento sem efetividade comprovada. Enfatizou-se que a ausência de documentos e informações contábeis compromete não apenas o RPPS, mas toda a administração previdenciária. Também foi abordada a importância e as consequências do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Ao final de sua apresentação, o José Ivan sugeriu a realização de capacitação sobre o sistema CADPREV para os dirigentes e a criação de acesso (login e senha) para os diretores, setor de contabilidade e controle interno. O Sr. Jesus Rogério, acolheu a sugestão e autorizou a criação de logins e senhas de acesso ao sistema CADPREV para os seguintes servidores: José Ivan Silva Alves, Marcos Aurélio Gonçalves, Clenia Beane e Renata Borges. Abordou, ainda, a necessidade de indicação de um novo gestor de recursos, tendo em vista o acúmulo de funções atualmente sob sua responsabilidade. Destacou temas tratados no evento promovido pelo TCE/CE, com ênfase para: a) O Sistema de Informações Municipais (SIM), como instrumento de prestação de contas; b) Os riscos iminentes na gestão previdenciária; c) A vedação legal quanto à utilização de rendimentos de aplicações para pagamento de benefícios previdenciários; d) A não caracterização dos aportes financeiros como receita previdenciária; e) As falhas identificadas no sistema CADPREV. Na sequência, foi colocada em votação a designação do senhor José Ivan Silva Alves como Gestor de Recursos do RPPS, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, O Sr. Tiago César abordou sobre o uso dos rendimentos de investimentos para pagamento de benefícios previdenciários, referindo-se à portaria que trata sobre as informações como: ganhos, perdas e aportes contábeis. Ele informou ainda que já solicitou à Coordenadora de Equilíbrio Financeiro e Atuarial a que atue junto a Atuarial Consultoria na elaboração de Relatório Mensal de Equilíbrio

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Financeiro e Atuarial, que inclusive está previsto no Contrato Atuarial vigente. O Sr. Tiago César solicitou o encaminhamento da PORTARIA STN/MF Nº 1.952, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025, ao Ente e à Contabilidade do Ente. O Diretor Marcos Aurélio tratou de despesas pendentes a serem alinhadas com a SEAD/SEFIN. O Diretor José Ivan sugeriu a reorganização das atividades da servidora Rosália Maia, para atuar junto à servidora Isadora Maia, com o objetivo de capacitação na análise de processos e averbação de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC). O Vice-Presidente, senhor Tiago César, propôs os seguintes encaminhamentos: a) Criação de Comissão Técnica Permanente: Solicitou a constituição de comissão de trabalho para análise mensal do Relatório de Equilíbrio Financeiro e Atuarial, a ser composta pelos servidores Miguel Ângelo, Flávia Nadyne e Evaniê Corrêa, sob a presidência da Coordenadora de Equilíbrio Financeiro e Atuarial; b) Alerta sobre o Plano de Custeio: Ressaltou que cabe à Diretoria Executiva alertar ao Ente sobre a necessidade de ajuste no plano de custeio. Para subsidiar esse processo, recomendou que seja emitido parecer jurídico, por meio da assessoria jurídica, e formulada consulta oficial ao TCE/CE quanto à possibilidade de utilização dos rendimentos da carteira de investimentos para o pagamento de benefícios previdenciários. c) Contratação Temporária de Assessoria Atuarial: Destacou a urgência na contratação temporária de assessoria atuarial com vistas à elaboração de estudos de cenário para a reforma previdenciária, bem como outras demandas. A formalização do contrato deverá ocorrer até o dia 30 de setembro de 2025. d) Elaboração do MAPP do CRP Administrativo: Solicitou que o Diretor José Ivan elabore o Monitoramento da Atuação de Processos Prioritários (MAPP) relacionado ao CRP Administrativo, com apresentação prevista para o dia 10 de setembro de 2025. e) Reiteração de Ofício à SEAD: Requereu a reiteração do ofício relativo aos servidores readaptados, anteriormente enviado à Secretaria de Administração (SEAD); f) Relatório "Termômetro dos Conselhos": Requerendo ao Controle Interno, com apoio dos Secretários, que elabore o relatório sintético mensal e semestral sobre os pontos críticos identificados nos órgãos colegiados do PREVIJUNO. A servidora Clenia Beane ficará responsável por colher os dados com os Secretários. O primeiro relatório, referente aos últimos seis meses, deverá ser apresentado até 30 de setembro de 2025; g) Pendências nas Prestações de Contas ao TCE/CE: Ficou acordado que o Controle Interno elaborará

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

relatório detalhado das pendências referentes às prestações de contas dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, a ser entregue até 15 de outubro de 2025; h) Encaminhamento da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025: Solicitou o envio da referida instrução normativa aos seguintes órgãos/setores: COPLAG, Controle Interno, Contabilidade do Ente e Diretor Previdenciário de Administração e Finanças. Prosseguindo, a Sra. Geogeanne Soares informou que parte da ordem do dia ficou comprometida e será pautada novamente na próxima reunião da Diretoria Executiva: a) Relatório de Controle Interno (2T2025), conforme Ofício nº 1470/2025-PREVIJUNO, DE 21/08/2025; b) Relatório de Ouvidoria (2T2025), conforme Ofício nº 01486/2025-PREVIJUNO, de 25/08/2025; c) Adequação do e-PREV à Portaria nº 46/2025, e inclusão de novos emissores de memorando, conforme Memo nº 1/2025-GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO, de 29/08/2025; d) Proposta de Plano de *Compliance* Integrado; e) Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; e) Relatório de Transparência Ativa. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 11h56min, eu, Geogeanne da Silva Soares, Secretária da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 08 de setembro de 2025.

Jesus Rogério de Holanda
Presidente

Tiago César da Silva Viana
Vice-Presidente

José Ivan Silva Aives
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

Geogeanne da S. Soares
Geogeanne da Silva Soares
Secretária da Diretoria Executiva



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCO** os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no **dia 08 de setembro de 2025**, às 08h30min, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Relatório de Controle Interno (2T2025), conforme Ofício nº 1470/2025-PREVIJUNO, DE 21/08/2025; b) Relatório de Ouvidoria (2T2025), conforme Ofício nº 01486/2025-PREVIJUNO, de 25/08/2025; c) Adequação do e-PREV à Portaria nº 46/2025, e inclusão de novos emissores de memorando, conforme Memo nº 1/2025-GEARQ/DIBEN/PREVIJUNO, de 29/08/2025; d) Proposta de Plano de Compliance Integrado; e) Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; f) Apresentação de Prestação de Contas do evento do Circuito BB, em Fortaleza/CE; g) Apresentação de Prestação de Contas do evento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, em Fortaleza/CE; h) Relatório de Transparência Ativa; i) Definição de Gestor de Recursos.

Juazeiro do Norte, Ceará, 05 de setembro de 2025.

Jesus Rogério de Holanda

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

Ciente:

Tiago César da Silva Viana

Marcos Aurelio Gonçalves Silva

José Ivan Silva Alves